

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 442/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica

de direito privado, situada a AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, neste ato por seu representante legal, ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, CPF:896.860.049-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 67/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/09/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa, fica acrescida a esta ata o item 101 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
101	57784	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CÓDIGO BR 0269851	DLA	UN	24.500	1,44	35.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Representante Legal
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 437/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A - CEP: 88750000 - BAIRRO: CENTRO, município de Braço do Norte/SC inscrita no CNPJ sob o nº 39.840.107/0001-83, neste ato por seu representante legal, JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, CPF nº033.841.469-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 67/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 09/09/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CA-



PANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 437/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
101	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. CÓDIGO BR 0269851	DLA	24.500	1,43	35.035,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI
Representante Legal
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

2.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 571/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BARATAO PNEUS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BARATAO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. MANOEL RIBAS; BAIRRO CONRADINHO, 4636 - CEP: 85055010 - BAIRRO: , município de Guarapuava/PR inscrita no CNPJ sob o nº 25.115.613/0001-03>, neste ato por seu representante legal, FÁBIO LUIS SZYCHTA, CPF nº 024.197.789-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 92/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 04/12/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica acatada pelo Pre-feito Municipal, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 571/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2, CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR EXCLUSIVO ME/EPP	PIRELLI	UN	12	2.427,35	29.128,20
20	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2.TT CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	PIRELLI	UN	12	2.427,35	29.128,20

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 58.256,40 (Cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FÁBIO LUIS SZYCHTA
7.336.607-0
Representante Legal
BARATAO PNEUS EIRELI
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência****RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

SÚMULA: Nomeação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência **do município de Capanema-Pr.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Capanema, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 1612, de 27 de março de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência **do município de Capanema-Pr**, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2021, ficando assim constituída:

- Sidinei Marcos Olkoski
- Gleber Agnes
- Adriana Cristina Hens Lunkes
- Nelson Luis Stechlewske
- Pedro Ebert
- Loiri Albanese Moraes
- Alcione Roberto Closs
- Ana Caroline Bantle

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 08 de Outubro de 2021.


Sidinei Marcos Olkoski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Avenida Brasil, nº 39, Centro- 85760-000
Fone: 46 3552 3542
CAPANEMA-PR

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Capanema, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 1612, de 27 de março de 2017 vem convocar a Sociedade Civil Organizada, órgãos governamentais, e a população em geral para I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a qual será realizada no dia 28 de outubro de 2021 a partir das 08:30 horas na Casa da Cultura de Capanema, situada na AV. Av. Independência, 593 - Centro, Capanema - PR, 85760-000.

A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como temática geral: **"Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência"** com os seguintes eixos temáticos:

SUB TEMA: Direito a Inclusão das Pessoas Com Deficiência:

Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.

Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas;

Eixo 3: Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência;

Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

Capanema, 08 de Outubro de 2021.



Sidinei Olkoski
Presidente do CMDPC

Avenida Brasil, nº 39, Centro- 85760-000
Fone: 46 3552 3542
CAPANEMA-PR



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br